

o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea “c” e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JEOVA BARROS DE OLIVEIRA

MATRICULA: 700959/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papiloscopista, classe C

VALOR: R\$13.527,53

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 699 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO

MATRICULA: 6033741/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível E

VALOR: R\$6.773,17

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 489 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOÃO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 654329/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.131,33

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 780 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO

MATRICULA: 2009994/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$9.682,03

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 846 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO DUARTE DAMASCENO

MATRICULA: 5692814/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia Civil, classe “D”

VALOR: R\$8.125,35

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 291 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DA SILVA

MATRICULA: 6012450/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.317,69

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 625 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOSE GUILHERME DO NASCIMENTO

MATRICULA: 566616/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Vigia, Ref. I

VALOR: R\$1.495,92

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 801 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS

MATRICULA: 2010062/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Técnico C

VALOR: R\$4.582,77

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 712 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, § 3º e § 4º da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): LUIS GUILHERME BATISTA DE LIMA

MATRICULA: 5412161/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$10.773,19

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 842 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): LUIZ FERNANDO LIMA ABUFAIAD

MATRICULA: 63185/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papiloscopista, Classe D

VALOR: R\$10.852,80

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima